



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 011/2022

ALTERA A LEI Nº 3.491, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, QUE “AUTORIZA CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º Altera o valor da subvenção do item II e inclui a letra “f” no item X, ambos do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, que “autoriza conceder e pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para as organizações da sociedade civil que especifica”, na seguinte forma:

“ANEXO ÚNICO

(...)

II – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COMUNITÁRIAS:

(...)

TOTAL PARA AS OSCs COMUNITÁRIAS R\$ 590.000,00

(...)

X – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE APOIO AO MUNICÍPIO:

(...)

f) ICLEI – Local Governments for Sustainability R\$ 7.601,00

(...)

TOTAL PARA AS OSCs DE APOIO AO MUNICÍPIO R\$ 115.321,70

(...)

TOTAL GERAL DAS SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E/OU
CONTRIBUIÇÕES R\$ 4.659.714,71

Art. 2º Fica revogado o art. 6º da Lei nº 3.491, de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 11 de março de 2022.


Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

